

PORTARIA CRCPA Nº 46, DE 27 DE MAIO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DO
CRCPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo
nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a funcionária **Danúbia Silva de Souza**, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2016, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente

Cientes:

Danúbia Silva de Souza _____